

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de micro-ondas, cooktops (4 bocas), armário para cooktop e micro-ondas, ventilador de parede, chaleira inox, panela de alumínio e sanduicheira, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir, para atendimento das demandas da sala sede da Câmara Municipal de Vacaria, em atendimento ao 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, maior festa tradicionalista do Sul do Brasil, programada para ocorrer no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026, no Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz.

A presente contratação é necessária para garantir condições adequadas de apoio administrativo, preparo e aquecimento de alimentos e conforto térmico durante evento oficial – 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria – além de atender demandas permanentes do Poder Legislativo, substituindo equipamentos obsoletos ou danificados.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, sendo medida necessária, viável e adequada para a execução das atividades administrativas e do evento, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Especificações dos Objetos:

ITEM	PRODUTO	QDTE.
01	Armário de cozinha para cooktop e micro-ondas: Armário de cozinha destinado ao suporte e acondicionamento de cooktops (4 bocas) e micro-ondas , fabricado em material resistente e durável. Estrutura projetada para garantir estabilidade dos equipamentos e facilitar organização da cozinha. Dimensões externas aproximadas: 110 cm (L) x 85 cm (A) x 60 cm (P) . Indicado para uso em cozinhas institucionais, assegurando segurança, acessibilidade e aproveitamento adequado do espaço.	01
02	Chaleira inox – 3 litros: Chaleira confeccionada em aço inox de alta resistência , com capacidade de aproximadamente 3 litros , destinada ao aquecimento e fervura de água em cozinhas institucionais. Possui bico para despejo seguro, alça isolante de calor e base estável para apoio em superfícies. Produto resistente, de fácil higienização e durabilidade, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, garantindo segurança, eficiência e conformidade com normas de higiene e segurança alimentar.	05
03	Cooktop – 4 bocas: Cooktop de 4 queimadores , a gás, com regulagem individual de temperatura/chama. Superfície resistente a altas temperaturas, dimensões externas aproximadas: 70 cm (L) x 10 cm (A) x 40 cm (P) . Dimensões internas aproximadas da cuba / área de cozimento: 65 cm (L) x 36 cm (P) .	01
04	Micro-ondas – 34 litros:	01



	Micro-ondas com capacidade aproximada de 34 litros , tensão 220 V , potência em torno de 1.200 W . Equipado com painel eletrônico de controle, funções de aquecimento, descongelamento e preparo de alimentos. Dimensões externas aproximadas: 50 cm (L) x 35 cm (A) x 40 cm (P) . Indicado para uso em cozinhas institucionais, conforme normas de segurança elétrica.	
05	Panela de alumínio com tampa e alças: Panela confeccionada em alumínio de alta resistência , equipada com tampa e alças fixas , destinada ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais. Capacidade mínima de 8 litros , dimensões aproximadas de 30 cm de diâmetro x 13 cm de altura , resistente a altas temperaturas e de fácil higienização. Produto adequado para uso contínuo em ambiente institucional, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no preparo de grandes volumes de alimentos.	01
06	Sanduicheira – 4 pães: Sanduicheira com capacidade para preparo simultâneo de 4 pães , equipada com placas antiaderentes e fechamento seguro. Potência aproximada: 700 W , dimensões externas aproximadas: 25 cm (L) x 15 cm (A) x 25 cm (P) . Destinada a preparo rápido de lanches em cozinhas institucionais, atendendo critérios de segurança e higiene.	01
07	Ventilador de parede – 60 cm: Ventilador de parede com hélice de 60 cm de diâmetro , tensão 220 V , potência aproximada de 75 W . Possui regulagem de inclinação e fixação segura em parede. Destinado à ventilação de ambientes internos em instituições, garantindo circulação eficiente de ar e conformidade com normas de segurança elétrica. Dimensões externas aproximadas: 65 cm (L) x 65 cm (A) x 35 cm (P) .	03

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega do equipamento será realizada de **forma integral**, para a Câmara Municipal de Vacaria.

2.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento, pelo Contratado, do empenho a ser feito pela Câmara Municipal de Vacaria.

2.3. O equipamento deverá ser novo, conter a marca do fabricante e ser entregue em embalagem lacrada.

2.4. Em caso de desconformidade, o equipamento deverá ser substituídos às custas do Contratado.

2.5. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para viabilizar a adequada instalação e funcionamento da Sala Sede do Poder Legislativo no Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz, durante a realização



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, programada para ocorrer no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026, assegurando condições mínimas de apoio administrativo, organização, conforto e operacionalidade às atividades institucionais desenvolvidas no local.

Para o atendimento dessa finalidade, torna-se indispensável a aquisição de mobiliários e equipamentos de cozinha e ventilação, tais como armário de cozinha, cooktop, micro-ondas, chaleiras, panela de grande capacidade, sanduicheira e ventilador de parede, os quais permitirão o preparo e aquecimento de alimentos e bebidas, bem como a adequada circulação de ar no ambiente, garantindo condições de higiene, segurança e bem-estar a servidores, agentes públicos, autoridades e demais usuários da estrutura legislativa.

Ressalta-se que parte dos itens objeto da presente contratação atenderá também a necessidades permanentes do prédio sede do Poder Legislativo, tendo em vista a substituição de equipamentos antigos, desgastados ou inoperantes, como chaleiras em estado avançado de uso e sanduicheira queimada, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos e para a preservação do patrimônio público.

A contratação encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens comuns, dentro dos limites de valor legalmente estabelecidos. Os itens pretendidos caracterizam-se como bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e ampla oferta de fornecedores, o que possibilita a contratação direta com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Além disso, a aquisição direta mostra-se a alternativa mais vantajosa à Administração, considerando a utilização imediata durante evento oficial e o aproveitamento permanente dos bens após o evento, afastando a necessidade de contratações provisórias ou locações que não atenderiam ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade, a legalidade e a conveniência da contratação, como medida essencial para assegurar o regular desempenho das atividades do Poder Legislativo, tanto no contexto do 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, quanto no atendimento das demandas institucionais permanentes.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (*sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos*). (Vide Decreto nº 12.807, de 2025), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 3.795,96** (três mil setecentos e noventa e cinco reais com noventa e seis centavos).

ITEM	PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário de cozinha para cooktop e micro-ondas: Armário de cozinha destinado ao suporte e acondicionamento de cooktops (4 bocas) e micro-ondas , fabricado em material resistente e durável. Estrutura projetada para garantir estabilidade dos equipamentos e facilitar organização da cozinha. Dimensões externas aproximadas: 110 cm (L) x 85 cm (A) x 60 cm (P) . Indicado para uso em cozinhas institucionais, assegurando segurança, acessibilidade e aproveitamento adequado do espaço.	01	R\$ 452,86	R\$ 452,86
02	Chaleira inox – 3 litros: Chaleira confeccionada em aço inox de alta resistência , com capacidade de aproximadamente 3 litros , destinada ao aquecimento e fervura de água em cozinhas institucionais. Possui bico para despejo seguro, alça isolante de calor e base estável para apoio em superfícies. Produto resistente, de fácil higienização e durabilidade, adequado para uso contínuo em ambiente institucional, garantindo segurança, eficiência e conformidade com normas de higiene e segurança alimentar.	05	R\$ 102,88	R\$ 514,40
03	Cooktop – 4 bocas: Cooktop de 4 queimadores , a gás, com regulagem individual de temperatura/chama. Superfície resistente a altas temperaturas, dimensões externas aproximadas: 70 cm (L) x 10 cm (A) x 40 cm (P) . Dimensões internas aproximadas da cuba / área de cozimento: 65 cm (L) x 36 cm (P) .	01	R\$ 427,10	R\$ 427,10
04	Micro-ondas – 34 litros: Micro-ondas com capacidade aproximada de 34 litros , tensão 220 V , potência em torno de 1.200 W . Equipado com painel eletrônico de controle, funções de aquecimento, descongelamento e preparo de alimentos. Dimensões externas aproximadas: 50 cm (L) x 35 cm (A) x 40 cm (P) . Indicado para uso em cozinhas institucionais, conforme normas de segurança elétrica.	01	R\$ 918,02	R\$ 918,02
05	Panela de alumínio com tampa e alças: Panela confeccionada em alumínio de alta resistência , equipada com tampa e alças fixas , destinada ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais. Capacidade mínima de 8 litros , dimensões aproximadas de 30 cm de diâmetro x 13 cm de altura , resistente a altas temperaturas e de fácil higienização. Produto	01	R\$ 379,45	R\$ 379,45



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040. Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

	adequado para uso contínuo em ambiente institucional, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no preparo de grandes volumes de alimentos.			
06	Sanduícheira – 4 pães: Sanduícheira com capacidade para preparo simultâneo de 4 pães , equipada com placas antiaderentes e fechamento seguro. Potência aproximada: 700 W , dimensões externas aproximadas: 25 cm (L) x 15 cm (A) x 25 cm (P) . Destinada a preparo rápido de lanches em cozinhas institucionais, atendendo critérios de segurança e higiene.	01	R\$ 204,13	R\$ 204,13
07	Ventilador de parede – 60 cm: Ventilador de parede com hélice de 60 cm de diâmetro , tensão 220 V , potência aproximada de 75 W . Possui regulagem de inclinação e fixação segura em parede. Destinado à ventilação de ambientes internos em instituições, garantindo circulação eficiente de ar e conformidade com normas de segurança elétrica. Dimensões externas aproximadas: 65 cm (L) x 65 cm (A) x 35 cm (P) .	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 3.795,96	

A estimativa de valor da contratação consta em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, que faz parte da fase preparatória.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado para tal.

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em Lei.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade e prazo de garantia.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida pelos seguintes créditos orçamentários:

Elemento de despesa: Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00.00.00.

Elemento de despesa: Material de Copa e Cozinha – 3.3.90.30.21.00.00.

9. RETENÇÃO DE IR NA FONTE EM TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

BASE LEGAL:

– Decisão STF – Supremo Tribunal Federal, através do Tema nº 1130, de repercussão Geral, onde atribui aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre contratações de bens e serviços.

– Artigo 158, inciso I, da Constituição Federal;

– Decreto Municipal nº 32/2022, que adota no âmbito municipal o regramento da IN RFB Nº 1.234/2012, que dispõe sobre a retenção do IRF pelos órgãos da administração pública;

– Portaria nº 125/2022 que dispõe sobre a retenção de IRF pela Câmara Municipal em todas as suas contratações com Pessoas Jurídicas, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e da IN RFB nº 1.234/2012.

RESUMO:

– Em todas as contratações de bens e serviços realizadas pela Câmara Municipal, deverá ser realizada a retenção de IRF, conforme tabela abaixo:



Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	0,24%
Compras de mercadorias e bens em geral	1,20%
Energia Elétrica	1,20%
Passagens aéreas	2,40%
Consumo de Água, Correios e Telefone	4,80%
Serviços em geral	4,80%

EXCEÇÕES: art. 4º IN RFB nº 1234/2012.

Não será realizada a retenção de IRF nas seguintes situações:

- Empresas optantes pelo SIMPLES Nacional;
- Fundações de direito privado e fundações Públicas;
- Cooperativas;

As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão no ato de assinatura do contrato, apresentar declaração conforme modelo constante no anexo IV da IN RFB nº 1234/2012.

Alternativamente, poderá ser verificada a situação de optante pelo Simples Nacional através de consulta ao Portal do Simples Nacional, anexando-se cópia da consulta ao contrato e/ou empenho.

Vacaria, 19 de janeiro de 2026.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Clodoaldo Dorival Rezende,
Presidente.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br